



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 416, 03 de fevereiro de 2023

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO.....	4
PORTARIA nº 068, de 01 de fevereiro de 2023 .....	4
PORTARIA nº 073, de 01 de fevereiro de 2023 .....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	6
PORTARIA nº 069, de 01 de fevereiro de 2023 .....	6
PORTARIA nº 070, de 01 de fevereiro de 2023 .....	6
PORTARIA nº 071, de 01 de fevereiro de 2023 .....	7
PORTARIA nº 072, de 01 de fevereiro de 2023 .....	7
PORTARIA nº 074, de 01 de fevereiro de 2023 .....	8
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	8
PORTARIA nº 075, de 02 de fevereiro de 2023 .....	8
PORTARIA nº 076, de 02 de fevereiro de 2023 .....	9
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	9
PORTARIA nº 077, de 02 de fevereiro de 2023 .....	9
PORTARIA nº 079, de 03 de fevereiro de 2023 .....	10
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR .....	11
PORTARIA nº 078, de 03 de fevereiro de 2023 .....	11



## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO

#### PORTARIA nº 068, de 01 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Permanente do Escritório de Processos, no âmbito da MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, vinculado à Superintendência, instituído pela Portaria nº 200, de 08 de junho de 2022, conforme abaixo:

**a) Representante da Unidade de Planejamento**

1. Titular: Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, matrícula Siape 124\*\*\*\* - Coordenador;
2. **Destituir** Suplente: Soraya Ribeiro Almeida Cravo, matrícula Siape 224\*\*\*\*;
3. **Designar** Suplente: Vanessa Ferreira lima de Sousa, matrícula Siape 224\*\*\*\*

**b) Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação**

1. Titular: Cristiana Maria Fritsch Centuriao Sousa, matrícula Siape 303\*\*\*\*;
2. Suplente: Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, matrícula Siape 152\*\*\*\*.

**c) Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente**

1. Titular: Lorena Pastor Ramos, matrícula Siape 628\*\*\*\*;
2. Suplente: Leila Maria Ribeiro Brito, matrícula Siape 310\*\*\*\*.

**d) Representante da Gerência Administrativa**

1. Titular: Manoel Dias De Oliveira Neto, matrícula Siape 234\*\*\*\*;
2. **Destituir** - Suplente: Magno Batista Porto de Azevedo Siape 224\*\*\*\*.

**e) Representante da Gerência Atenção à Saúde**

1. Titular: Roberta Karina da Silva Vieira, matrícula Siape 217\*\*\*\*;
2. Suplente: Thiago Luis Cardoso Nascimento, matrícula Siape 110\*\*\*\*.

**f) Representante da Gerência Ensino e Pesquisa**

1. Titular: Sabrina Oliveira de Carvalho, matrícula Siape 158\*\*\*\*;
2. Suplente: Verônica Sales da Silva, matrícula Siape 063\*\*\*\*.

**Art. 2º** Demais artigos permanecem vigentes sem alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.003723/2022-41 SEI nº 26079517

**PORTARIA nº 073, de 01 de fevereiro de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Verificação e Acumulação de Cargo da Maternidade Climério de Oliveira (CVAC-MCO), alterada anteriormente pela Portaria nº 078 de 04 de março de 2022, instituída pela portaria nº. 019/2014 de 12 de setembro de 2014, designando-se os profissionais abaixo relacionados, para dela fazer parte:

- a) **Destituir NATALICIA SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, **Presidente;**
- b) **Designar MÔNICA FRANÇA DE ANDRADE**, Enfermeira, matrícula Siape nº 103\*\*\*\*, **Presidente;**
- c) **VANESSA DOS SANTOS BORGES**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2349252, **Vice-Presidente;**
- d) **SARA PAIVA BITENCOURT DA SILVA**, Enfermeira, matrícula Siape 284\*\*\*, membro;
- e) **ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, membro;
- f) **Destituir SORAYA RIBEIRO ALMEIDA CRAVO**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 224\*\*\*\*, membro;
- g) **Designar JACIENE SOUZA FREITAS**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, membro;
- h) **Designar CLEIDE BATISTA COUTO**, Enfermeira, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008547/2021-53 SEI nº 27428832



## SUBSTITUIÇÃO

### **PORTARIA nº 069, de 01 de fevereiro de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 224\*\*\*\* para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Planejamento, junto a Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 01/02/2023 a 15/02/2023, em decorrência de férias da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 01.02.2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007154/2022-11 SEI nº 27426181

### **PORTARIA nº 070, de 01 de fevereiro de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, Assistente Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, para responder, como substituto, pela Chefia do Setor de Administração, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período 02/02/2023 a 22/02/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 02.02.2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.000710/2023-00 SEI nº 27427248



**PORTARIA nº 071, de 01 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora ANA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 224\*\*\*\*, para responder como substituta, pela Chefia da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 30/01/2023 a 03/02/2023.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.000859/2023-81 SEI nº 27428284

**PORTARIA nº 072, de 01 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, Técnica em Contabilidade, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 224\*\*\*\*, para responder como substituta, pela Chefia da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 06/02/2023, em decorrência de exoneração a pedido, da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.000859/2023-81 SEI nº 27428372



**PORTARIA nº 074, de 01 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, para responder, como substituta, pela Chefia da Divisão Administrativa-Financeira e Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período 02/02/2023 a 22/02/2023, em decorrência de exoneração da chefia titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.000853/2023-11 SEI nº 27438531

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 075, de 02 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, reconduzida pela Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 409, de 06 de janeiro de 2023, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.010355/2021-15, ante as razões apresentadas na Solicitação SGP/DASGP/GA/MCO-UFBA (27396429).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor 03 de fevereiro de 2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010355/2021-15 SEI nº 27466123



**PORTARIA nº 076, de 02 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 409, de 06 de janeiro de 2023, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.013533/2022-32, ante as razões apresentadas na Solicitação UASM/DGC/GAS/MCO-UFBA (27415787).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor 03 de fevereiro de 2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.013533/2022-32 SEI nº 27467033

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA nº 077, de 02 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de embalagens para a máquina unitarizadora de medicamento, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Alysson Luiz Mendes da Silva – Farmacêutico - SIAPE: 325\*\*\*\*- Coordenador;
2. Núbia Araujo Paiva – Farmacêutica - SIAPE: 192\*\*\*\*- Membro;
3. Ilan Santana dos Santos - Assistente Administrativo – SIAPE: 139\*\*\*\*- Membro.



**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011870/2022-95 SEI nº 27475417

**PORTARIA nº 079, de 03 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Portaria-SEI nº 502, de 23 de dezembro de 2022, que constitui a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Luciana Ribeiro Cunha, Matrícula Siape: 227\*\*\*\*, Nutricionista, coordenadora;
2. Vanessa de Castro Silva Campos, Matrícula Siape: 307\*\*\*\*, Nutricionista, membro.
3. Robson da Paixão de Souza, Matrícula Siape: 141\*\*\*\*, Técnico em Laboratório, membro.
4. Laila May Argolo de Souza, Matrícula Siape: 225\*\*\*\*, Assistente Administrativo, membro;
5. Adje Silva Santos, Matrícula Siape 221\*\*\*\*, Enfermeira de terapia intensiva neonatal, membro;



6. **Designar** Sheila Rocha de Magalhães, Matrícula Siape: 216\*\*\*\*, Assistente Administrativo, membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
- c) Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
- d) Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- e) Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- f) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- g) Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- h) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 24/02/2023 como a data prevista para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008820/2022-21 SEI nº 27502914

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

**PORTARIA nº 078, de 03 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 009, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 409, de 06 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº Processo nº 23535.007888/2022-92, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 2 (27385082).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor 03 de fevereiro de 2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007888/2022-92 SEI nº 27501984